



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 225047-9/2020
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willemann.

Subsecretaria das Sessões, 15 de março de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129